



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 218 / 2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

----- **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- **QUE**, no próximo dia **30 de outubro de 2024** pelas **11:30 horas** na sala das reuniões do Município, se realizará uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal**, convocada nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

1.º - Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2025; -----

2.º - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Mapa de Pessoal de 2025 e respetivos anexos;-----

3.º - Apreciação e deliberação sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2025; -----

4.º - Apreciação e deliberação sobre a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais — delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho; -----

5.º - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2025; -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO**

MESTRE BOTA

Num. de Identificação: 08031745

Data: 2024.10.25 11:07:07+01'00'

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.